

Câmbio mortal

Moeda sobrevalorizada tem um duplo potencial destrutivo para qualquer economia: corrói a competitividade de produtos de exportação, que perdem mercados externos, e incentiva importações, que competem com os produtos nacionais, no mercado interno.

Nos últimos 12 meses, a indústria brasileira sofreu queda acumulada de 3,9%. É o pior desempenho, em 13 anos. Para se ter dimensão mais clara do mergulho, em outubro passado, no início da crise, o setor industrial crescia à taxa de 6% anuais. A diferença, de dez pontos percentuais, é cavalgar.

Metade das perdas na produção industrial desde outubro está relacionada à queda na exportação de produtos manufaturados. Isto indica que, tivesse o governo Lula agido a tempo e hora para conter a valorização do real, a indústria poderia ter sido menos atingida pela recessão, e milhares de empregos teriam sido salvos.

A atual sobrevalorização do real decorre da atração que os capitais externos têm pelas taxas de juros elevadíssimas que o país oferece. E ao deixar a taxa de câmbio totalmente por conta do mercado, cria-se uma volatilidade que tende à sobreapreciação, resultando, no curto prazo, em diminuição das oportu-

nidades de investimento e, no médio prazo, em inevitável crise de balança de pagamentos.

Existem os que acreditam que quase nada pode ser feito para segurar ou atenuar os efeitos da valorização do real. Essa tendência seria inexorável, argumenta-se, não somente em decorrência da atratividade que o mercado brasileiro oferece a capitais externos, mas também devido à desvalorização do dólar no mercado internacional.

O fato é que existem várias formas de se evitar a apreciação do câmbio, como a tributação sobre rendimentos financeiros de capitais externos aplicados no mercado financeiro ou o aumento da alíquota de Imposto de Renda sobre rendimentos obtidos aqui e enviados ao exterior.

Também podem ser adotadas medidas administrativas, como a manutenção, no exterior, de parcela das receitas de exportação, reduzindo o seu ingresso no país.

Tudo isso, porém, exige acurada competência para gerir a economia privilegiando os interesses do país. Logicamente, é muito mais cômodo (e esconde a incompetência) deixar tudo por conta do mercado.

E se essa omissão não bastasse, na



contramão do que deveria estar sendo feito, continua-se estimulando a entrada de dólares no país. A lei 11.312, de 2006, de iniciativa do Poder Executivo, visando a atrair investimentos estrangeiros, reduziu a zero as alíquotas do

Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos dos títulos públicos e cotas de Fundos de Investimentos em Participações, quando pagos, creditados ou remetidos a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior. Es-



ANTONIO CARLOS MENDES THAME

ta isenção não é condicionada a um período mínimo de aplicação.

Já os residentes no país pagam de 15% a 22,5% sobre os rendimentos de suas aplicações em fundos de renda fixa, dependendo do prazo de aplicação.

De 2006 para cá, a situação mudou diametralmente. Por isso, é preciso revogar este privilégio concedido aos investidores estrangeiros. É o que estamos propondo, juntamente ao deputado Luiz Carlos Hauy, por meio do PL (Projeto de Lei) nº 1.418/07. A aprovação desse projeto não vai resolver o problema da sobrevalorização cambial, porque os juros pagos pelos títulos brasileiros, mesmo tributados, continuarão, com folga, entre os mais altos do mundo. No entanto, pelo menos, fará cessar um descabido estímulo à entrada de capital especulativo no país.

A situação somente mudará quando o governo federal passar a ver a taxa de câmbio sobrevalorizada como fator de desestabilização, num processo perverso de quebra de empresas e perda de milhares de empregos.

ANTONIO CARLOS MENDES THAME é professor de economia da Esalq/USP (licenciado) e deputado federal (PSDB/SP)